



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENT0

DECRETO N° 035/2023

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2021, DESTINADO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito do Município de Inhaúma Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com as demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício n° (anexo), para prorrogação do prazo de vigência do Edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2021 por mais 02 (dois) anos, nos termos do item 12;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhaúma/MG, 09 de agosto de 2023.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCO PAULO SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde